



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/17/PP-DS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. (ANO: 2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 013/17/PP-DS).

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00 (oito) horas, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 17030302, de 03 de março de 2017, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; José Jucelino Alves Souza – Membro e Luiz Leitão Bonfim Neto - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação para a Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ipaporanga, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. O pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento da única empresa presente, solicitando ainda que o representante assinasse a lista de presença anexa à presente ata e fizesse a entrega do envelope contendo a proposta de preços e de habilitação sendo: "02". F. P. Duarte - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 17.612.054/0001-00 neste ato representa por seu Procurador, Sr. Paulo Rogério Pereira Duarte Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 561.176.203-49. Recebido os documentos de credenciamento e envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação o Pregoeiro, Sr. Estefanio Lopes Neto, anunciou que o representante da única empresa credenciou-se para a sessão. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE I**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 56.227,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE I** no valor de R\$ 54.481,67 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação que foi analisada e considerada habilitada após a verificação das certidões via internet. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE II**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 45.233,30 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE II** no valor de R\$ 43.428,90 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE III**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 43.205,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinco reais). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE III** no valor de R\$ 41.196,40 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos). Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE IV**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 12.336,40 (doze mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE IV** no valor de R\$ 11.883,00 (onze mil, oitocentos e oitenta e três reais). Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE V**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 43.522,80 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cem centavos). Momento em que foi



detectado que o valor estimado para o item 10, se encontrava cotado de forma errônea, visto que o valor solicitado era para a caixa e foi ofertado por unidade. Considerado o valor da proposta do único licitante. Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE V** no valor de R\$ 40.888,70 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE VI**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 67.833,05 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE VI** no valor de R\$ 55.065,30 (cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE VII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 6.663,10 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE VII** no valor de R\$ 6.182,60 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE VIII**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 8.317,30 (oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE VIII** no valor de R\$ 7.793,80 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE IX**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 128.340,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE IX** no valor de R\$ 125.488,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Já considerada habilitada anteriormente. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante do **LOTE X**, sendo os preços consignados no mapa de preços anexo, sendo: **F. P. Duarte - Me**, no valor de R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais). Iniciada a sessão de lances do maior preço para o menor, foi arrematado o **LOTE X** no valor de R\$ 80.840,00 (oitenta mil, oitocentos e quarenta reais). Já considerada habilitada anteriormente. Em seguida o pregoeiro indagou ao licitante presente se tinha algum questionamento a fazer, tendo os mesmos abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações em seguida o pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as propostas de preços e documentos de habilitação das empresas arrematantes. No final o pregoeiro solicitou aos vencedores que remetesse suas adequações das propostas arrematadas em até dois dias úteis para a Prefeitura para que sejam anexadas ao processo, o que desde logo ficaram cientes todos licitantes. Em seguida o pregoeiro encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, pregoeiro e licitantes.

| COMISSÃO DE PREGOÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA | | | |
|---|----------------------------------|--|--|
| Pregoeiro | Estefanio Lopes Neto | | |
| | Antonio Glayson Ferreira Bezerra | | |
| Equipe de Apoio | José Jucelino Alves Souza | | |
| | Luiz Leitão Bonfim Neto | | |

| LICITANTES/PARTICIPANTES | ASSINATURA |
|--------------------------|------------|
| (P/01) F. P. Duarte - Me | |

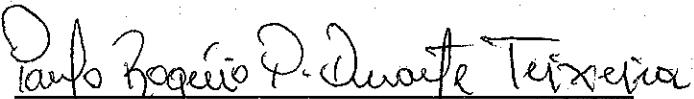


TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Paulo Rogério Pereira Duarte Teixeira, inscrito no CPF nº 561.176.203-49, representante legal da empresa F. P. Duarte - Me, inscrita no CNPJ nº 17.612.054/0001-00, venho apresentar, em caráter irrevogável, para não mais reclamar em juízo ou fora dele, da decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, que decidiu pelo resultado da habilitação do Pregão Presencial nº 013/17/PP-DS, divulgado na sessão de recebimento e abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, através da ata da sessão.

Desta forma, estando de acordo com a decisão da Comissão de Pregão, apresento a presente renúncia expressa de qualquer recurso.

Ipaporanga, 22 de março de 2017.


Paulo Rogério Pereira Duarte Teixeira
CPF: 561.176.203-49
Procurador